

MIRIAN TEREZA MILETTI	753.588.1.1	ANUAL	474/15-SAMU
RENATA GABRILLI MARGARIDO SOARES	789.852.5.2	ANUAL	475/15-SAMU
ROSELAINE MARIA FREIRE DOS SANTOS	752.188.0.1	ANUAL	476/15-SAMU
ROSELI ELIANI LUZ MACHADO MAKSOUND	733.775.2.1	ANUAL	477/15-SAMU
SERGIO SEDOR	790.067.8.1	ANUAL	478/15-SAMU
VERONICA DOS SANTOS DA SILVA SAGAZ	789.798.7.1	ANUAL	479/15-SAMU

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS COMUNICADO 060/2015 CURSO "FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: ESCUTAR - ENTENDER - ATEN- DER"

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Coordenação da Atenção Básica, a ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE da Coordenação de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, COMUNICAM a realização do curso "FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: ESCUTAR - ENTENDER - ATENDER", destinado aos profissionais das Unidades das seguintes Supervisões Técnicas de Saúde - STS e Unidades:

STS Freguesia do Ó/Brasilândia: Ama Vila Palmeiras, Ama Jardim Elisa Maria, Ambulatório de Especialidades Freguesia do Ó, UBS Jardim Guanabara, UBS Vila Progresso, UBS Vila Cruz das Almas, UBS Vila Ramos, UBS Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão, UBS Jardim Guarani, UBS/CEO Maria Cecília Ferro Donnangelo.

STS Casa Verde/Cachoeirinha: UBS Walter Elias, UBS Casa Verde Alta, UBS V Dionísia, UBS Parque Peruche, UBS Adelaide Lopes, UBS Massagista Mario Américo, UBS Ilza Hutzler, UBS V Dionísia II, conforme abaixo:

1. OBJETIVO GERAL

Contribuir com a revisão do processo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde, em especial da recepção, tendo como princípio orientador a integralidade do cuidado e as necessidades de saúde da população.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Refletir sobre as Políticas de Saúde e os princípios do SUS;
- Reconhecer o papel estratégico da Atenção Básica como ordenadora do cuidado em saúde da população e para a construção das Redes de Atenção à Saúde- RAS;
- Conhecer e analisar a concepção e diretrizes organizativas das Unidades Básicas de Saúde, identificando ações para o enfrentamento dos problemas e necessidades de saúde dos territórios.

- Analisar o processo de trabalho para organizar uma atenção básica humanizada, receptiva, cuidadora, resolutiva, respeitosa do direito do cidadão, que atende pessoas agendadas e não-agendadas e que realiza ações em equipe dentro e fora da unidade de saúde.

- Fomentar o conceito do acolhimento integral e resolutivo com análise de vulnerabilidade e classificação de riscos;

- Construir com os profissionais a organização da recepção técnica e humanizada que possibilite melhor condição ao trabalhador da saúde para escutar, entender e atender as demandas dos cidadãos;

- Possibilitar a identificação dos problemas de saúde existentes no território, formulando estratégias para o seu enfrentamento.

- Discutir sobre os canais de participação da população e controle social e as estratégias utilizadas em cada unidade

- Possibilitar a discussão e articulação das redes dos serviços de saúde e demais instituições, e atores identificados no território.

3. CONTEÚDO

- Histórico das Políticas de Saúde e Princípios do SUS
- Fortalecimento da Atenção Básica no Município de São Paulo: Diretrizes Organizativas.
- Humanização/Acolhimento.
- Territorialização/Rede de Atenção à Saúde.
- Determinantes e Condicionantes de saúde.
- Agenda /Recepção técnico acolhedora.
- Conceitos de avaliação de risco biopsicossocial.
- Organização dos fluxos/Referência e contra referência.
- Ofertas de serviços.
- Discussão da proposta de implantação das UBSs.

4. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS:

O curso integra o Plano de Educação Permanente para o Fortalecimento da Atenção Básica, elaborado em consonância com o Documento Fortalecendo a Atenção Básica no Município de São Paulo: diretrizes organizativas e de acordo com a realidade de cada região de saúde.

O Curso será desenvolvido em momentos de concentração e dispersão. Nas dispersões serão realizadas Rodas de Conversas com apoio da Educação a Distância - EAD e utilização da plataforma MOODLE. A Educação a Distância - EAD integra a Teleeducação do Programa Telessaúde Redes do Município de São Paulo. Será disponibilizado material didático no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): textos, Power Point, vídeos das aulas, bibliografia e avaliações exigidas para a certificação do aluno. O endereço de acesso ao AVA é HTTP://ead.saude.prefeitura.sp.gov.br.

Durante o processo de educação permanente será elaborado um Plano de Trabalho por Unidade, com a participação de todos os funcionários e sob Coordenação do Gerente da Unidade de Saúde.

No terceiro momento será realizado Encontro para apresentação dos resultados dos Planos de trabalho e avaliação do processo.

5. CARGA HORÁRIA:

Carga horária Momento Concentração: 16 horas.
Momento II - Roda de Conversa: 16 horas.
Encontro para apresentação do Plano de trabalho: 8 horas

6. CRONOGRAMA

Datas: 25/09; 02/10 e 09/10, 16/10, 23/10, 06/11/2015
- Horário das 8 -17 horas.

Local: Auditório da Subprefeitura Freguesia do Ó.
Avenida: João Marcelino Branco, 95
7. PARTICIPANTES

O curso destina-se aos profissionais dos níveis básico, médio e universitário, cargos e segmentos que atuam nas unidades de saúde mencionadas. Profissionais e Agentes Comunitários de Saúde das Organizações Sociais, prestadores de serviço da SMS e representantes dos Conselhos de Saúde.

8. INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: 16/9 a 22/9/15 pelo link do FormSUS encaminhado por e-mail para a Escola Municipal de Saúde da Região Norte.

9. Vagas

Serão oferecidas 30 vagas para cada Supervisão para o momento presencial e envolverá todos os funcionários das Unidades nas Rodas de Conversas.

10. CERTIFICADO

Será fornecido certificado para os profissionais que participarem do Momento Concentração e para os profissionais que participarem das rodas de Conversas e apresentação do Plano de Ação.

11. COORDENAÇÃO

Coordenação da Atenção Básica - SMS
Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP
Escola Municipal de Saúde - EMS/SMS
Coordenadoria Regional de Saúde Norte
Escola Municipal de Saúde Regional Norte

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS

COMUNICADO 061/2015 RODA DE CONVERSA "O CUIDADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA"

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas - ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGP/EMS/SMS e Coordenação da Atenção Básica – Área Técnica de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência, comunica a realização da **RODA DE CONVERSA O CUIDADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**, destinada aos profissionais das unidades de saúde das Coordenadorias Regionais de Saúde – CRS, conforme abaixo:

1. OBJETIVO GERAL

Sensibilizar os profissionais de saúde para o cuidado integral às pessoas em situação de violência, sob uma perspectiva ampliada de saúde, visando dar continuidade à implementação e acompanhamento das ações da Área Técnica de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência nos serviços de saúde.

2. PROGRAMAÇÃO

Primeiro Bloco:
O fenômeno da Violência: panorama da cidade de São Paulo e seu impacto nas políticas públicas.

Dr. Jonas Melman - coordenação da AT Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência/Atenção Básica - SMS

Dr. Ruy Paulo D'Elias Nunes – Subgerência de DANT/CCD/COVISA

Dr. Egberto A. Penido - Juiz de Direito do Estado de São Paulo Segundo Bloco:

Política Municipal de Saúde para superação das situações de violência.

Elaine Aparecida Lorenzato - AT Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência/Atenção Básica - SMS

Rodrigo Moreira de Sá - AT Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência/Atenção Básica – SMS

Débora Dalonso Gamboa Peres – Supervisão de Vigilância em Saúde – CRS Norte

Terceiro Bloco:
Relatos de experiências das regiões no desenvolvimento do trabalho com as questões de violência.

Elaine Maria de Souza – STS Penha - AT Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência/Atenção Básica – SMS

Rodrigo Moreira de Sá - AT Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência/Atenção Básica – SMS

Mediação: Escola Municipal de Saúde - Laura Aparecida Cristiano Santucci.

3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A Roda de Conversa faz parte da Tele-educação do Programa Telessaúde Redes do Município de São Paulo. Será realizada pelo Canal Profissional da Rede São Paulo Saudável e serão disponibilizadas vagas para participação no auditório. A Roda de Conversa será dividida em 3 blocos com duração de 20 minutos cada, para discussão dos temas e 10 minutos, após o término dos blocos, para participação da plateia e respostas às perguntas enviadas pelos profissionais das unidades de saúde.

4. DATA

24 de setembro de 2015

5. HORÁRIO

10 às 12 horas.

6. LOCAL

Escola Municipal de Saúde Rua Gomes de Carvalho N.250-Vila Olímpia – São Paulo/SP, com transmissão pelo Canal Profissional da Rede São Paulo Saudável para todas as Unidades de Saúde.

7. PARTICIPANTES

Profissionais dos Núcleos de Prevenção de Violência das Unidades de Saúde das Coordenadorias Regionais de Saúde. Interlocutores da Área Técnica de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência das Supervisões Técnicas de Saúde e das Coordenadorias Regionais de Saúde. Profissionais das Supervisões de Vigilância em Saúde.

8. INSCRIÇÃO

De 17 a 22 de setembro de 2015.
As Coordenadorias Regionais de Saúde deverão efetuar as inscrições pelo link do FormSUS que será encaminhado por e-mail.

9. VAGAS

Serão oferecidas 90 vagas para participação presencial no auditório da Escola Municipal de Saúde – SMS, sendo:

CRS Norte: 15

CRS Sul: 20

CRS Sudeste: 15

CRS Leste: 20

CRS Centro: 10

CRS Oeste: 10

10. COORDENAÇÃO

Coordenação da Atenção Básica - SMS
Área Técnica de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência - SMS

Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP
Escola Municipal de Saúde - EMS/SMS

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS

COMUNICADO 062/2015 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR

Como procedimentos didático-pedagógicos, serão utilizados: vivência, estudos de caso, trabalhos em grupo, análise de textos e exposições dialogadas.

5 – PARTICIPANTES:

Membros do Conselho Gestor das Unidades de Saúde do segmento usuários, trabalhadores e gestores da Supervisão e das Unidades de Saúde pertencentes à Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde da CRS Sul,

da STS Santo Amaro Cidade Ademar.

6. CRONOGRAMA:

Data: 19, 21, 26 e 28/10/2015; 04, 09, 16 e 18/11/2015;
Horário: das 08h00min às 12h00min horas

Carga Horária: 40 horas

7. LOCAL

Sala de Reunião SUVIS Santo Amaro Cidade Ademar – Rua Maria Cuofono Salzano, 185 – Jardim Prudência – São Paulo/SP,

8. INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÃO.
* As inscrições deverão ser encaminhadas para a STS Santo Amaro Cidade Ademar para o e-mail: desenvolvimento.stssa-ca@gmail.com, colocando no assunto da mensagem:

INSCRIÇÃO CURSO CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE STS CAPELA DO SOCORRO.

* A inscrição deve conter as seguintes informações: Nome completo, Unidade; Cargo/função; Telefone fixo; e-mail.

9. NÚMERO DE VAGAS

45

10. CERTIFICADO

Participação nas atividades e vivências propostas no Curso. Avaliação sobre proposta geral do Curso: objetivos, conteúdos, metodologia, textos, monitores.

Receberá certificado de conclusão o participante que obter a frequência mínima de 90% e conceito satisfatório nas avaliações.

11. DOCENTES

Márcia Regina Gothard
Munira Simão Aiox
APOIO:
Regiane de Paula Viola
Lígia Mayumi Kaida

12. COORDENAÇÃO

Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/SMS
Escola Municipal de Saúde - EMS/ CGP/SMS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul
Escola Municipal de Saúde Regional Sul

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS

COMUNICADO 063/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS M'BOI MIRIM

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, COMUNICAM a abertura de inscrições para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUL – STS STS M'BOI MIRIM.

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar os conselheiros das Unidades de Saúde do Município de São Paulo, buscando desenvolver o potencial e as possibilidades de participação efetiva no processo de controle social do SUS.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar os Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim, buscando desenvolver o potencial e as possibilidades para participação efetiva no processo de controle social do SUS.

Específicos

- Refletir sobre o conceito e o exercício da cidadania
- Refletir e discutir sobre o SUS, seus princípios e diretrizes, visando a participação efetiva nas políticas de Saúde

- Ampliar o acesso, aperfeiçoar a qualidade, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde.

- Analisar, compreender e apropriar-se da realidade local com vistas ao estabelecimento de programas de metas, ao planejamento de saúde e gestão da Unidade de Saúde.

- Conhecer e compreender os mecanismos de acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão da Unidade de Saúde.

- Exercitar o papel do Conselheiro Gestor das Unidades de Saúde

3. CONTEÚDO

- Cidadania e Éticas Formas de Exercício
- Política Pública de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes

- Programas e Metas;
- Articulações Territoriais;
- Eixos temáticos;
- Pacto na Saúde;
- Territorialização em Saúde;

- Explorando o território: Aplicabilidade dos princípios do SUS
- Orçamento, Financiamento e Prestação de Contas.
- Conselho de Saúde, Cit., Cib, CGR e papel do Conselheiro de Saúde

4. METODOLOGIA

A perspectiva metodológica que fundamenta o curso é a que articula os aspectos cognitivos, afetivos e conceituais de uma aprendizagem significativa.

Como procedimentos didático-pedagógicos, serão utilizados: vivência, estudos de caso, trabalhos em grupo, análise de textos e exposições dialogadas.

5 – PARTICIPANTES

Membros do Conselho Gestor das Unidades de Saúde do segmento usuários, trabalhadores e gestores da Supervisão e das Unidades de Saúde pertencentes à Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde da CRS Sul,

da STS M'Boi Mirim.

6. CRONOGRAMA

Data: 22/09; 29/09; 06/10, 13/10 (dispersão), 20/10 /2015
Horário: das 8h00 às 17h00

Carga Horária: 40 horas

7. LOCAL

SUPERVISÃO TÉCNICA SAÚDE M BOI MIRIM
ESTRADA DE ITAPECERICA, 961 - VILA DAS BELEZAS - CEP: 05835-033

8. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas para a STS M'Boi Mirim para o e-mail: desenvolvimentomboi@prefeitura.sp.gov.br

A inscrição deve conter as seguintes informações: Nome completo; RF/RG; Unidade; Cargo/função; Telefone fixo; e-mail.

9. NÚMERO DE VAGAS

40

10. CERTIFICADO

Participação nas atividades e vivências propostas no Curso. Avaliação sobre proposta geral do Curso: objetivos, conteúdos, metodologia, textos, monitores.

Receberá certificado de conclusão o participante que obter a frequência mínima de 90% e conceito satisfatório nas avaliações.

11. DOCENTES

Creusimari Conceição Pereira
Jussara Pontes Munhoz Dias

12. COORDENAÇÃO

Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/SMS
Escola Municipal de Saúde - EMS/ CGP/SMS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul
Escola Municipal de Saúde Regional Sul

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES - CECOM

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA

822.025.5/1, Julianna Leticia Gimenes Cotrick Gomes, 180 dias, a partir de 20/05/2015, nos termos do art. 148 da Lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Portaria 084/SGP/G/03, publicado no DOC/SP de 14/02/03 e conforme alterações introduzidas pela Lei 14.872 de 31/12/08, publicada no DOC/SP de 01/01/09.

796.141.3/1, Ellen Cristina de Sousa, 180 dias, a partir de 17/08/2015, nos termos do art. 148 da Lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Portaria 084/SGP/G/03, publicado no DOC/SP de 14/02/03 e conforme alterações introduzidas pela Lei 14.872 de 31/12/08, publicada no DOC/SP de 01/01/09.

777.398.6/4, Anderson José Silva Santos, 06 dias, a partir de 09/08/2015.

LICENÇA GALA DEFERIDA/ESTADO CIVIL 786.325.0/1, Alessandro da Silva Santos, 08 dias, no período de 13/08/2015 a 20/08/2015.

De: Alessandro da Silva Santos - solteiro
Para: Alessandro da Silva Santos - casado

LICENÇA NOJO DEFERIDA 617.037.4/2, Maria Célia Francisco, 08 dias, no período de 21/07/2015 a 28/07/2015, em virtude do falecimento de seu irmão.

594.296.9/3, Ana Lucia do Nascimento, 08 dias, no período de 26/07/2015 a 02/08/2015, em virtude do falecimento de sua mãe.

820.307.5, Fernanda Daniele Caraca, 08 dias, no período de 23/08/2015 a 30/08/2015, em virtude do falecimento de sua mãe.

632.345.6, Izilda Vigilato da Silva, 08 dias, no período de 23/0